



Taquaruçu do Sul, 28 de agosto de 2012.

NOTIFICAÇÃO 24/2012

Pela presente Notificação, o Departamento de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental – DDRGA de Taquaruçu do Sul, no uso de suas atribuições, notifica o suinocultor **Carlos dos Santos, CPF nº 194.537.602-34**, a fim de cientificá-lo sobre o correto uso dos dejetos orgânicos gerados em sua propriedade. Sendo assim salientamos que o dejetos só pode ser utilizado depois de estabilizado, evitando causar qualquer tipo de poluição. Ainda, fica o notificado esclarecido de que a aplicação dos dejetos orgânicos deve manter distância mínima de 50 metros de estradas, cursos hídricos e residências. A não observância destes critérios de utilização podem acarretar na pena de multa e demais sanções cabíveis, conforme Lei de Crimes Ambientais.

Ana Cláudia Susin Daneluz
Depto. de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental
Secr. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente